



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 28/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/INSTITUTO DE PSICOLOGIA

ÁREA(s): Psicologia Clínica

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 28/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 28/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporam-se ao edital específico nº 28/2017, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. O tema da prova escrita será selecionado por sorteio entre os descritos no Programa destas Normas Complementares.

1.3. O sorteio do tema será realizado pela conforme item 4.2 do Edital 028/2017 (Edital Geral).

1.4. A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura. Será facultado ao candidato ausentar-se do local de prova e/ou realizar qualquer tipo de consulta neste intervalo. O candidato deverá estar presente no local de prova no horário estipulado pela DIRPS para início da prova escrita, sob pena de ser eliminado do certame.

1.5. O candidato terá que cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

1.6. Durante a realização da prova escrita serão vedados:

1.6.1. a comunicação entre os candidatos;

1.6.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

1.6.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

1.6.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;

1.6.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e

1.6.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.

1.7. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

1.8. A Prova escrita, valendo 100 pontos, será avaliada dentro dos critérios conforme se faz constar no item 4.3 no Edital 028/2017 (Edital Geral).

1.2. Prova Didática



1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.portal.prograd.ufu.br.

1.2.2. Prova Didática Pedagógica:

A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do Programa constante destas Normas Complementares.

A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei no 12.527/2011

O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação/ensino fundamental/ensino médio.

1.2.3. Serão disponibilizados para o candidato os seguintes equipamentos: computador, data-show, quadro e pincéis.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Durante a realização da prova didática serão vedados:

1.6.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;

1.6.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e

materiais preparados por terceiros, tais como vídeos didáticos ou aulas gravadas anteriormente.

1.2.6. A Prova escrita, valendo 100 pontos, será avaliada dentro dos critérios conforme se faz constar no item 4.4 no Edital 028/2017 (Edital Geral).

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.portal.prograd.ufu.br.

1.3.2 A apreciação de títulos será avaliada conforme consta no item 4.4 do Edital 028/2017 (Edital Geral) e seus subitens.

1.3.3. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A construção da clínica ampliada nas políticas públicas nas perspectivas fenomenológica e esquizoanalítica.
2. Promoção da saúde e promoção da cidadania: a desconstrução do modelo curativo de saúde e a implicação do sujeito no âmbito das práticas clínicas.
3. Práxis clínica como pesquisa interventiva: perspectiva hermenêutica, cartografia e relato de experiência.
4. Práxis clínica e ação territorial: atendimento domiciliar, cartografia e paisagem social, articulação em rede, acompanhamento terapêutico, intervenções em grupo e práticas para além do consultório tradicional.
5. As abordagens humanistas e existenciais, paradigma estético e contexto social.
6. Perspectivas epistemológicas pós-estruturalistas: fenomenologia existencial e esquizoanálise.
7. Perspectivas fenomenológicas e esquizoanalíticas para a Psicologia no campo das Políticas Públicas: saúde coletiva, SUS e suas articulações com outros dispositivos de assistência pública (SUAS, Justiça, Educação, etc.)
8. Promoção da saúde e promoção da cidadania a partir das perspectivas fenomenológica e esquizoanalítica.
9. Condicionantes psicossociais da saúde e saúde mental: paradigmas epistemológicos e cuidado ao sujeito.
10. Metodologias de ação clínica e promoção da saúde: questões psicoeducativas em saúde, grupos e rede de apoio social, articulação em equipe multiprofissional.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- Arendt, H. (2001) A condição Humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Basaglia, F. (1983) Psiquiatria alternativa: contra o pessimismo da razão, o otimismo da prática. Rio de Janeiro: Brasil Debates
- Braga, T. B. M. (2014) Atenção Psicológica e Cenários Sociais. Curitiba: Juruá, 2014.
- Barreto, C. L. B. T.; Morato, H. T. P. e Caldas, M. T. (2013) Prática Psicológica na perspectiva fenomenológica. Curitiba: Juruá.
- Deleuze, G. e Guattari, F. (2011) Mil platôs. São Paulo: Editora 34
- Deleuze, G. (2011) Crítica e clínica. São Paulo: Editora 34
- Deleuze, G. e Guattari



- Feijoo, A. M. L. C. (2016) A existência para além do sujeito. Rio de Janeiro: Via Verita.
- Feijoo, A. M. L. C. (2016) O pensamento de Kieerkegaard e a clínica psicológica. Rio de Janeiro: Via Verita.
- FERREIRA NETO, J. L.. (2011) **Psicologia, Políticas Públicas e o SUS**. São Paulo: Escuta, 2011.
- FERREIRA NETO, J.L. e KIND, L. (2010) A atuação do psicólogo no SUS: análise de alguns impasses. **Psicologia Ciência e Profissão**, 30 (2), 309-403.
- Foucault, M. (2005) Doença Mental e Psicologia. São Paulo: Tempo Brasileiro.
- Foucault, M. (2010) História da loucura na Idade Clássica. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Foucault, M. (2008) Microfísica do Poder. São Paulo: Paz e Terra.
- Foucault, M. (2015) O Nascimento da Clínica. Rio de Janeiro: Forense Universitária
- Gadamer, H. G. (2006) O caráter oculto da saúde. Petrópolis:Vozes.
- Gadamer, H. G. (2014) Verdade e método. Petrópolis:Vozes
- Heidegger, M. (2009) Seminários de Zollikon. Petrópolis:Vozes.
- Heidegger, M. (2015) Ser e tempo. Petrópolis:Vozes.
- Passos, E; Kastrup, V. e Tedesco, S. Pistas do método da cartografia
- LANCETTI, A. **Clínica Peripatética**. São Paulo: Hucitec, 2006.
- Laing, R. O eu dividido: ensaio de psicanálise existencial
- PALOMBINI, A. (et al). *Acompanhamento terapêutico na rede pública: a clínica em movimento*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- Rolnik, S. Cartografia e antropofagia
- TATOSSIAN, A & MOREIRA, V. **Clinica do Lebenswelt. Psicoterapia e Psicopatologia Fenomenológica**. São Paulo: Escuta, 2012.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – O candidato de obtiver maior nota na prova didática;
- III- O candidato que obtiver maior nota na prova escrita.

Uberlândia, 08 de junho de 2017